



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS
Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

Ata nº 19/2024-FAPS

1 Aos vinte e seis dias do mês de junho de 2024, às 14h, na Sala dos
2 Conselhos, situada na Rua Nico de Oliveira, 725, Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio,
3 nesta cidade, reuniram-se o Conselho Administrativo e o Conselho Fiscal do FAPS,
4 designados pela Portaria nº 13.805/2024, de 13 de março de 2024, nos termos da
5 Lei Municipal nº 4.424/2021, tendo participado a presidente, Milene Rosa; a
6 Secretária Regina Batista, e os conselheiros, Marcia Rodrigues, Tatiane Hörnke,
7 Litizia Garcia, Luciane Barão e Júlio Souza, ausente a vice-presidente Marli
8 Machado por motivo de férias. A reunião teve por **pauta**: a prorrogação dos
9 processos de habilitação dos conselheiros Márcia Helena Rodrigues da Rosa e
10 Júlio Marcos Damé de Souza e o adiamento da próxima reunião.

11 Iniciou a reunião, a presidente, Milene Rosa, lembrando aos
12 conselheiros que os prazos para os processos de habilitação dos conselheiros Júlio
13 e Márcia, encerram no dia 30 deste mês. Quanto à conselheira Márcia, já
14 preencheu todos os requisitos e já foi emitido parecer favorável pela Assessoria
15 Jurídica, aguardando apenas a homologação do Prefeito. A presidente solicitou que
16 os conselheiros deliberassem sobre a prorrogação do mesmo, o que todos foram
17 favoráveis à prorrogação do prazo, uma vez que devido às demandas do município
18 não seja possível a homologação em tempo hábil. Quanto ao conselheiro Júlio,
19 devido à uma pendência em duas das certidões da Justiça Estadual, o processo
20 ainda não foi aprovado pelo Conselho Administrativo. Em conversa com a
21 Secretária de Administração, esta sugeriu que seja solicitado parecer jurídico sobre
22 a dispensa destas certidões, uma vez que se trata de processo particular, que em
23 nada implica no serviço público. Os conselheiros foram favoráveis à prorrogação
24 do prazo, e pela solicitação de parecer jurídico a respeito das certidões do
25 conselheiro. O prazo de prorrogação de ambos os conselheiros será de 30 dias
26 conforme a Resolução CONAD/FAPS 01/2023.

27 Sobre a próxima reunião, a Presidente lembrou aos conselheiros que
28 será realizado o curso de Fiscal de Contrato, na segunda- feira, dia 01/07, do qual
29 vários conselheiros irão participar, foi sugerido que a reunião desta segunda fosse
30 adiada para outro dia na semana, ou adiada para a próxima segunda. Os
31 conselheiros presentes optaram por não fazer a reunião nesta semana, ficando
32 agendada então a próxima reunião para a próxima segunda-feira, dia 08 de julho.

33 Tendo sido abordadas as pautas propostas e **cientes das ações**, as
34 informações tratadas foram, *a posteriori*, registradas nesta ata que após lida e
35 aprovada, será assinada eletronicamente por todos os participantes, através da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

Rua Nico de Oliveira, 725 - Anexo ao Teatro Ludovico Pórzio
CEP 96470-000 - Centro - Pinheiro Machado, RS
CNPJ 43.294.608/0001-89

- 1 plataforma de documentos eletrônicos da Prefeitura Municipal de Pinheiro
- 2 Machado, mediante acesso pessoal e individual para efetivação da assinatura
- 3 eletrônica. Sendo o que havia para esta reunião, encerra-se esta ata.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA 1DOC
DA PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO < <https://pinheiomachado.1doc.com.br/> >